



TRIASA

GROUP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.1



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

TRIASA MOTOS LTDA

CNPJ: 43.007.341/0001-00; Insc. Est.: 90916531-8 - NÃO OPTANTE PELO SIMPLES

Endereço: AV PARANA, 1210, Bairro: Jardim América, Paranavaí/PR | CEP: 87.705-190

Telefone: (31) 3143-9292 / E-Mail: diego@grupotriasa.com.br

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 3392-8 CONTA CORRENTE 7397-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCIANO MIRANDA CHAGAS

RG: MG-8.990.837 e CPF: 984.341.956-15

(SÓCIODIRETOR DA EMPRESA LICITANTE)

OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

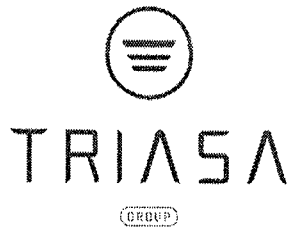
Lote 01 - Motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA 0 KM, ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, ANO 2023, MOTOR DE 248 A 300 CC, GASOLINA / ALCOOL (FLEX), VEICULO TIPO MOTOCICLETA. COMPRIMENTO 2.150MM A 2.195 MM, LARGURA: 820MM A 838MM, ALTURA: 1.210MM A 1.215MM.	YAMAHA LANDER 250	3	R\$28.900,00	R\$86.700,00
TOTAL:					R\$86.700,00

Lote 02 - Acessórios/equipamentos					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROTETOR DE CARENAGEM PARA MOTOCICLETA ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, PARA MOTOS DE 248 A 300 CC.	YAMAHA GIVI	3	R\$432,67	R\$1.298,01
02	BAÚ PARA MOTOCICLETA PRETO DE 30 A 45 LITROS	PROTORK BAULETO SMART BOX	3	R\$733,30	R\$2.199,90
TOTAL:					R\$3.497,91

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$90.197,91 (Noventa mil cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Av. Paraná, 1210 - Jardim Ivaí, Paranavaí - PR, CEP 87705-190

Telefones para contato: (31) 99605-3583 (31) 97151-1593 (Licitações) | (44) 3900-1555 (Concessionária)



GARANTIA: Conforme disposto em edital.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Conforme exigido no Edital.
LOCAL DE ENTREGA: Conforme disposto em edital.
PRAZO PARA ENTREGA: Conforme disposto em edital

Declaramos que o prazo de **validade da presente proposta é 60 (sessenta) dias.**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666,93 e Lei 10.520/02, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os veículos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Paranavaí/PR, 13 de abril de 2023.

LUCIANO MIRANDA CHAGAS
984.341.956-15



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.1
Processo Administrativo Nº 2023.03.28.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 29/03/2023 16:37:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2023 16:07:45	CADASTRO DE PROPOSTA	C. ROLIM MOTOS LTDA
11/04/2023 16:11:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C. ROLIM MOTOS LTDA
12/04/2023 09:24:52	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA
13/04/2023 08:14:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIASA MOTOS LTDA
13/04/2023 08:22:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRIASA MOTOS LTDA
13/04/2023 08:30:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
13/04/2023 08:31:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE.		
13/04/2023 08:31:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.		
13/04/2023 08:32:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
13/04/2023 08:33:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
13/04/2023 08:34:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, os licitantes com melhores ofertas encaminhem, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
13/04/2023 08:34:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.		
13/04/2023 08:35:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
13/04/2023 08:46:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.		
13/04/2023 08:47:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Assim, informamos que às 09h e 00min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
13/04/2023 09:00:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.		
13/04/2023 09:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte a todos.		
13/04/2023 09:31:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.		
13/04/2023 09:32:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.		



MUNICIPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

13/04/2023 09:33:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio das propostas finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:32min:22seg, vindo a finalizar às 11h:32min:22seg.

13/04/2023 09:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

13/04/2023 09:35:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

13/04/2023 09:36:25 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

13/04/2023 09:37:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

13/04/2023 09:37:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada um dos lotes.

13/04/2023 09:37:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

13/04/2023 10:14:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas em cada um dos lotes.

13/04/2023 10:42:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento das propostas de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas de cada um dos lotes.

13/04/2023 10:42:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

13/04/2023 10:58:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por partes dos licitantes.

13/04/2023 10:58:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: YAMAHA	Modelo: LANDER 250
Descrição: MOTOCICLETA O KM, ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, ANO 2023, MOTOR DE 248 A 300 CC, GASOLINA / ALCOOL (FLEX), VEICULO TIPO MOTOCICLETA. COMPRIMENTO 2.150MM A 2.195 MM, LARGURA: 820MM A 838MM, ALTURA: 1.210MM A 1.215MM.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 28.900,00	Valor Total: 86.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIASA MOTOS LTDA	049 43.007.341/0001-00	97.010,01	86.700,00		Não
2 C. ROLIM MOTOS LTDA	010 04.685.620/0001-62	93.649,95	93.649,95	8,02	Não
3 CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA	139 07.256.867/0001-51	96.900,00	96.900,00	3,47	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

29/03/2023 16:37:21	PUBLICADO	
30/03/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/04/2023 09:00:27	DISPUTA	
13/04/2023 09:00:27	LANCE	C. ROLIM MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 93.649,95
13/04/2023 09:00:27	LANCE	CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 139) 96.900,00
13/04/2023 09:00:27	LANCE	TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 049) 97.010,01
13/04/2023 09:02:56	LANCE	TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 049) 88.900,00
13/04/2023 09:15:27	TEMPO RANDÔMICO	
13/04/2023 09:23:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 139		
13/04/2023 09:23:27	FECHADO 1	
13/04/2023 09:24:12	LANCE	TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 049) 86.700,00
13/04/2023 09:28:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
13/04/2023 09:28:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRIASA MOTOS LTDA		
13/04/2023 09:28:27	HABILITAÇÃO	
13/04/2023 09:45:02	MENSAGEM	TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)
Bom dia, Sr. Pregoeiro!		
13/04/2023 09:45:22	MENSAGEM	TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)
Informo que já enviamos no e-mail a proposta final, conforme solicitado.		
13/04/2023 10:11:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 049: Ok, iremos verificar o e-mail.		
13/04/2023 10:14:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa TRIASA MOTOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
13/04/2023 10:23:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa TRIASA MOTOS LTDA para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.		
13/04/2023 10:41:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Resultado da Proposta - A proposta final da TRIASA MOTOS LTDA, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.		
13/04/2023 10:42:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/04/2023 10:57:32	EM ADJUDICAÇÃO	
13/04/2023 11:08:19	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
Acessórios/equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: YAMAHA	Modelo: GIVI
Descrição: PROTETOR DE CARENAGEM PARA MOTOCICLETA ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, PARA MOTOS DE 248 A 300 CC.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 432,67	Valor Total: 1.298,01
Item: 2	Unidade: Und	Marca: PROTORK	Modelo: SMART BOX
Descrição: BAU PARA MOTOCICLETA PRETO DE 30 A 45 LITROS			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 733,30	Valor Total: 2.199,90



MUNICIPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIASA MOTOS LTDA	050 43.007.341/0001-00	3.497,91	3.497,91		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/03/2023 16:37:21	PUBLICADO				
30/03/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/04/2023 09:00:27	DISPUTA				
13/04/2023 09:00:27	LANCE TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)				3.497,91
13/04/2023 09:15:27	TEMPO RANDÔMICO				
13/04/2023 09:21:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
13/04/2023 09:21:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRIASA MOTOS LTDA					
13/04/2023 09:21:27	HABILITAÇÃO				
13/04/2023 09:45:34	MENSAGEM TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)				
Bom dia, Sr. Pregoeiro!					
13/04/2023 09:45:36	MENSAGEM TRIASA MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)				
Informo que já enviamos no e-mail a proposta final, conforme solicitado.					
13/04/2023 10:11:51	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 050: Ok, iremos verificar o e-mail.					
13/04/2023 10:14:22	MENSAGEM PREGOEIRO				
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa TRIASA MOTOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.					
13/04/2023 10:23:24	MENSAGEM PREGOEIRO				
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa TRIASA MOTOS LTDA para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.					
13/04/2023 10:41:39	MENSAGEM PREGOEIRO				
Resultado da Proposta - A proposta final da TRIASA MOTOS LTDA, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.					
13/04/2023 10:42:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/04/2023 10:57:32	EM ADJUDICAÇÃO				
13/04/2023 11:08:19	ADJUDICADO				



PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.1
Processo Administrativo Nº 2023.03.28.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 29/03/2023 16:37:22

TOTAL DO PROCESSO: 90.197,91

TRIASA MOTOS LTDA		43.007.341/0001-00		90.197,91
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 86.700,00	Total: 86.700,00
Item: 1	Unidade: Und	Marca: YAMAHA	Modelo: LANDER 250	
Descrição: MOTOCICLETA O KM, ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, ANO 2023, MOTOR DE 248 A 300 CC, GASOLINA / ALCOOL (FLEX), VEICULO TIPO MOTOCICLETA. COMPRIMENTO 2.150MM A 2.195 MM, LARGURA: 820MM A 838MM, ALTURA: 1.210MM A 1.215MM.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 32.336,67	Valor Unit.: 28.900,00	Total Item: 86.700,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 3.497,91	Total: 3.497,91
Item: 1	Unidade: Und	Marca: YAMAHA	Modelo: GIVI	
Descrição: PROTETOR DE CARENAGEM PARA MOTOCICLETA ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, PARA MOTOS DE 248 A 300 CC.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 432,67	Valor Unit.: 432,67	Total Item: 1.298,01
Item: 2	Unidade: Und	Marca: PROTORK	Modelo: SMART BOX	
Descrição: BAU PARA MOTOCICLETA PRETO DE 30 A 45 LITROS				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 733,30	Valor Unit.: 733,30	Total Item: 2.199,90

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARA - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703.01.2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2703.01.2023-PE cujo o objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA E COLONOSCOPIA DESTINADAS A NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, que seria realizado no dia 13/04/2023 às 09:30 horas, ficará reprogramada para o dia 24/04/2023 às 14:00 horas, por motivo de conveniência administrativa. Pacoti-Ce, 12 de abril de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 014/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de maio de 2023 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará recebendo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de ondulação transverbal (tombada física) de concreto, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, conforme Edital e Anexo. encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE008/23 – O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que está disponível na sala de Licitações e Sites: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico Nº GM-PE008/23, para **Locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE.** Data Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 14 de Abril de 2023. Data de Abertura de Propostas: 28 de Abril de 2023 das 09h às 10h; Data da Disputa de Preços: 28 de Abril de 2023 às 10h (Horário de Brasília-DF). Monsenhor Tabosa-CE, 14 de Abril de 2023. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – SEFIN – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 05 de Maio de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2023 - SEFIN, cujo Objeto é a **Aquisição de barracas tipo feira livre com vistas a melhoria da apresentação e proteção de alimentos comercializados por produtores familiares, junto a Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús – CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no setor de licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte: A empresa Triasa Motos LTDA com melhor oferta para os lotes 01 e 02, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com. Barbalha/CE, 13 de abril de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adendo ao Edital. A Presidente da CPL do Município de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.23.003/TP, do tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 03 UBS (Unidade Básica de Saúde). Conforme Proposta Nº 11412.1970001/21-005, 11412.1970001/21-006 e 11412.1970001/21-007 entre o Ministério da saúde e o Município de Cascavel-CE. Motivo: alteração nas condições de habilitação. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Cascavel/CE, 13 de abril de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 05.020/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na zona rural do Município de Novo Oriente - Ce, Conforme PT Nº 1083651-60, tendo como Vencedora a Empresa: Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, com valor de R\$ 9.397.240,35 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso 1, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Novo Oriente, 13 de abril de 2023.

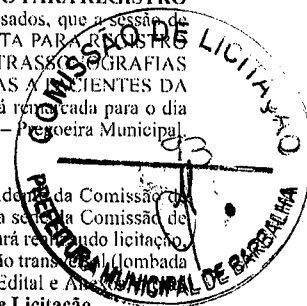
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.03.30.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de maio de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2023.03.30.002, com fins a Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de carro de som volante para atender as necessidades das Secretarias do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 13 de abril de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.13.03/SME - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.10.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: GB Comercio e Distribuidora LTDA, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor total de (R\$ 109.702,35). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti - CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado Representantes da Empresa Detentora do Registro de Preços: Adriano Holanda Ferreira. Data da assinatura: 13 de Abril de 2023.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tauá. A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro, em Tauá-CE, torna público que no dia 28 de Abril de 2023, às 09h00min estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.04.14.001 - CMT, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tauá - CE, 14 de Abril de 2023. Horácio Nogueira Granja Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Fortim através da Secretaria Municipal de Saúde, comunicam a Revogação do Processo Administrativo nº. 1503.01/2023 – SMS na Modalidade Pregão Presencial N.º 1503.01/2023 – SMS, destinada a locação de veículos automotores, sem limite de km, destinados a atender as necessidades das equipes de apoio do Programa Saúde da Família (PSF) e fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 4º da Lei nº 8.666/93. Katiane Gondim da Costa – Secretaria Municipal de Saúde de Fortim. Fortim/CE, em 13 de Abril de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.01.25.01/TP. Objeto: construção de banheiro e recuperação de Setor do Prédio do Bolsa Família. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 19/04/2023, às 14h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. 13 de Abril de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.



Em outra matéria, a deputada propõe autorizar policiais militares de folga a atuarem com seguranças armados em escolas públicas estaduais. Matérias semelhantes às propostas de Silvana também foram apresentadas por vereadores de Fortaleza. Julierme Sena (União), por exemplo, defendeu que guardas municipais passem a fazer o policiamento ostensivo do entorno de escolas da Prefeitura de Fortaleza, de Ensino Fundamental.

Outras propostas, no entanto, focam na criação de normas e protocolos mais rígidos de segurança. Em uma delas, Leonardo Pinheiro (PP) propõe a instalação de detectores de metais nos acessos de unidades da rede estadual. Em outra, Cláudio Pinho (PDT) defende desde treinamentos de segurança para gestores e até a fiscalização do comércio existente no entorno de escolas - com combate à "venda de bebidas alcoólicas" e de "jogos de azar".

REDES DE ÓDIO

Para o sociólogo Ricardo Moura, especialista em segurança pública e doutor no tema pela Universidade Federal do Ceará (UFC), não há dúvidas de que escolas do Ceará precisam contar com equipamentos de segurança para professores e alunos. Ele questiona, no entanto, que a quase totalidade de propostas sobre o tema tenha foco na aquisição de mais materiais ou na restrição cada vez maior do acesso à entrada dos equipamentos.

"Nesses períodos (com ataques que geram comício), essas ideias se apresentam, ganham força e se concretizam na forma de propostas elei, e o debate fica muito prejudicado, porque ele está sendo feito com um olhar míope", diz. Neste sentido, destaca sobretudo o desafio do Estado em "entender" as razões por trás deste tipo de crime, quase sempre associadas a redes de ódio e intolerância e à busca por reconhecimento nesses grupos.

"Essa discussão tem que estar presente nas escolas, na família. Entender o que é isso, o que é esse caldo cultural, importado de fora, que prega essa ideia da perda de vigor do homem, da ideia de que existe uma raça melhor que outra, essa misógina onde há um forte ódio às mulheres, quando as mulheres são vistas como ameaça. São ideias muito perigosas, anacrônicas, arcaicas, mas que voltam a aparecer", destaca.

"Elas aparecem em um vácuo de ideias, um vácuo político de ideologias, de algo que seja mais construtivo, e vão ganhando essa dimensão e vão sendo multiplicadas", afirma Moura.

holofotes desde as eleições

CARLOS MAZZA

carlosmazza@opovo.com.br

Afastado da política nacional desde o resultado da eleição do ano passado, o ex-ministro Ciro Gomes (PDT) deverá ter primeira grande aparição pública após o afastamento no próximo sábado, 15, na convenção municipal do PDT em Fortaleza. A informação foi confirmada nesta quinta-feira, 13, pelo prefeito José Sarto (PDT).

Ciro estava afastado dos holofotes desde o fim das eleições, após afirmar que daria uma "trégua" de até 100 dias para o governo Lula (PT). No meio tempo, o ex-ministro, que acabou em 4º lugar na disputa presidencial do ano passado, estava residindo em Boston, nos Estados Unidos. O prazo, no entanto, esgotou na última segunda-feira, 10.

Marcada para as 9 horas do sábado, a convenção municipal do PDT deverá contar com a presença do presidente nacional em exercício do partido, André Figueiredo, e do ministro Carlos Lupi (Previdência Social). Na ocasião, militantes do PDT

POLÍTICA

para contratação dos funcionários, até no máximo dia 12 de maio de 2023. A sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, tombada sob o nº 2023.03.30.002, com fins a Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som volante para atender as necessidades das Secretarias do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPT, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 13 de abril de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.

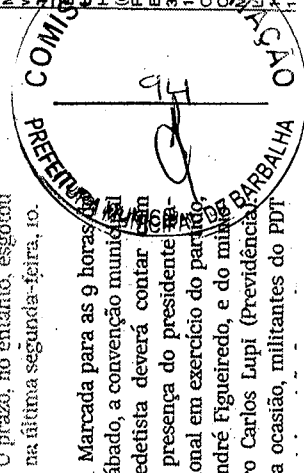
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 2023.03.21.001-01 e 2023.03.21.001-02 - Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de prestações de serviços de buffet e aquisição de refeições para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos participantes/interessados do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de Abril de 2023. Empresa(s) Registrada(s): MT. Martins Batista LTDA (ME) Valor da R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais) e Eveline Ribeiro Cavalcante Sampaio (ME) Valor de R\$ 278.235,00 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e cinco reais). At(á) a(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. Boa Viagem/CE, 12 de abril de 2023. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE ormai público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, sendo os seguintes: A empresa Trasa Motos LTDA com melhor oferta para os itens 01 e 02, resultando em mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Motivos: informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 716 - Lot. J. dos Ibs - Alto de Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (83) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blocompras.com. Barbalha/CE, 13 de abril de 2023. Cleyson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15.011/2023. PEPR. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz toma público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 28 de abril de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-5090 Ramal 9184.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por Intermédio do(a) Pregoeira(a), torna público que faz realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 203.01/2023/PEPR, tipo menor preço, para seleção para futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rates preferenciais com quantidade de alunos, quantidade de quilômetros por mês e tipo de veículo, de acordo com o orientado do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto a Secretária Municipal de Educação do Trairi - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico www.blocompras.org.br, incluindo o atendimento das propostas no dia 14 de Abril de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 27 de Abril de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 355 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.blocompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/> Trairi/CE, 13 de Abril de 2023. Alex de Costa - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado do Julgamento da Habilitação. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 1601.01/2023-CP. Objeto: gerenciamento integral (incluindo a manutenção preventiva, ampliação, melhoria, reforma) do sistema de iluminação pública do Município de Trairi-CE, com fornecimento de materiais emão de obra especializada. Empresas habilitadas: 01 - Proponente: Construtora Moraes LTDA, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, 02 - Proponente: LC Projeto e Construções Ltda, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 03 - Proponente: FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - (ME), CNPJ Nº 23.492.878/0001-31, 04 - Proponente: R E Sousa Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, 05 - Proponente: Savires Iluminação e Construções EIRELI - (ME), CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, 07 - Proponente: Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, CNPJ Nº 02.035.581/0001-10, 08 - Proponente: Energy Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 49.959.003/0001-85, 11 - Proponente: Casiro & Rocha LTDA, CNPJ Nº 32.185.141/0001-12, 13 - Proponente: Real Esterno LTDA, CNPJ Nº 41.412.450/0001-96, 14 - Proponente: ...



REPRESENTADA POR ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61CAAEE59

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 04.008/2023-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NOS PONTOS DE APOIO A SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor de: ROBERTA RABELO DA SILVA, CPF 078.721.053-65, GLEICIANE SARAIVA SILVA, CPF 043.938.573-30, EDINA MARIA LEMOS, CPF 028.570.003-08, MARIA ELIENE DE PAULO LIVEIRA, CPF 933.537.073-87, FRANCISCO ALUISIO LOPES DE BRITO, CPF 455.879.518-12, cujo valor global é de R\$ 30.00,00(TRINTA MIL REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED2A031E

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.04. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais). CONTRATADO: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04, REPRESENTADA POR ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5FA05CB1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico

nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte: A empresa TRIASA MOTOS LTDA com melhor oferta para os lotes 01 e 02, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Barbalha/CE, 13 de abril de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA,
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:10082E

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.04.001/2023**

PORTARIA Nº 11.04.001/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA CINTIA DE SOUSA BEZERRA ROSAL, CONFORME ART. 1º DO MUNICÍPIO Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **CINTIA DE SOUSA BEZERRA ROSAL;** **CONSIDERANDO** a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº. 97/2023 e documentação a este acostada;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento da **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO** à servidora **CINTIA DE SOUSA BEZERRA ROSAL**, sendo 02 (duas) horas, na sua jornada de trabalho, para amamentação do seu filho. 01 (uma) hora em cada turno, até o dia 14/11/2023. No caso da mesma cumprir sua carga horária em apenas um turno, a redução será em 01 (uma) hora e até a mesma data.

Após o período concedido, a servidora deverá retornar ao seu horário normal de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

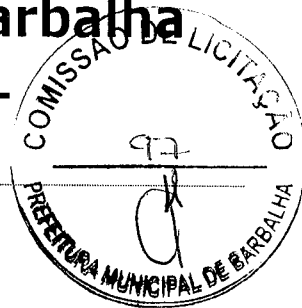
MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:76B5C626

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.21.001-01 e 2023.03.21.001-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE BUFFET E AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 17 de abril de 2023.


Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/CE nº 29.883



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.1

OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designada através das Portarias n.º nº 03.04.032/2023 e 03.04.033/2023 de 03 de abril de 2023 e 17.04.022/2023 de 17 de abril de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.1, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: a empresa TRIASA MOTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.007.341/0001-00 classificada no Lote 01 - Motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0, no valor global de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil setecentos reais) e lote 02 - Acessórios/equipamentos, no valor global de R\$ 3.497,91 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), conforme Ata da sessão anexada aos autos.

Barbalha/CE, 18 de abril de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Apoio	José Ednaldo da Silva	
Apoio	Arycia Sousa Barbosa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **TRIASA MOTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.007.341/0001-00 classificada no Lote 01 - Motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0, no valor global de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil setecentos reais) e lote 02 - Acessórios/equipamentos, no valor global de R\$ 3.497,91 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), conforme Ata da sessão acostada aos autos.

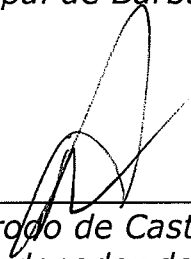
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 19 de abril de 2023.


Arodo de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



CONTRATO Nº 20.04.01/2023

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e do outro TRIASA MOTOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Arodo de Castro Macêdo, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado TRIASA MOTOS LTDA, estabelecida na Av. Paraná, nº 1210, Jardim América, Paranaíba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.007.341/0001-00, neste ato representada por Luciano Miranda Chagas, portador do CPF nº 984.341.956-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo Sr. Arodo de Castro Macêdo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 01 - Motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, NOVAS, 0						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MOTOCICLETA 0 KM, ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, ANO 2023, MOTOR DE 248 A 300 CC, GASOLINA / ALCOOL (FLEX), VEICULO TIPO MOTOCICLETA. COMPRIMENTO 2.150MM A 2.195 MM, LARGURA: 820MM A 838MM, ALTURA: 1.210MM A 1.215MM.	UND	3	Yamaha/ Lander 250	28.900,00	86.700,00
TOTAL: 86.700,00						

Lote 02 - Acessórios/equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PROTETOR DE CARENAGEM PARA MOTOCICLETA ESTILO TRAIL/OFF-ROAD, PARA MOTOS DE 248 A 300 CC.	UND	3	Yamaha/ Givi	432,67	1.298,01
0002	BAU PARA MOTOCICLETA PRETO DE 30 A 45 LITROS	UND	3	Protork/ Bauleto - Smart Box	733,30	2.199,90
TOTAL: 3.497,91						



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ R\$ 90.197,91 (noventa mil cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do veículo dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO

5.1 - O veículo será fornecido de acordo com a solicitação requisitada pela Secretaria Municipal contratante, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.2 - O veículo deverá ser entregue no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, emplacado/licenciado em nome do Município de Barbalha/CE, **sendo todas as despesas de responsabilidade da CONTRATADA.**

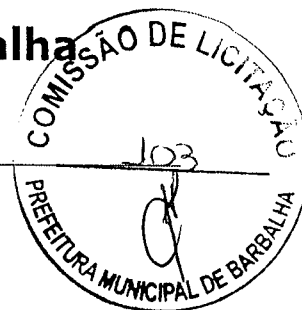
5.3 - O veículo deverá ser entregue em perfeito estado, sem quaisquer danos ou alterações, devendo ser originais de fábrica e atender às determinações da legislação de trânsito brasileira.

5.4 - Não será aceito veículo batido, arranhado, com peças trincadas ou sem funcionamento, ou ainda que apresentem qualquer característica fora dos parâmetros exigidos neste Termo de Referência.

5.5 - Não será aceita oferta de veículos de marca/modelo diferente do ofertado na proposta, salvo na ocorrência de fato superveniente que impeça o fornecimento do veículo nos moldes do contrato, devidamente comprovado em requerimento próprio. Além disso, somente será aceito outro modelo que apresente qualidade igual ou superior ao contratado, devidamente atestada pelo setor competente desde que mantido o preço e demais condições do contrato.

5.6 - O veículo será entregue em ótimo estado de limpeza, em perfeitas condições de funcionamento dos itens obrigatórios, dos itens padrão de cada modelo, com especial atenção para integridade de vidros, dispositivos de sinalização, equipamentos de segurança dentro de prazos de validade, pneus, lubrificantes, itens de arrefecimento e documentos de trânsito, sem apresentar qualquer defeito de pintura.

5.7 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o veículo caso seja recusado por justo



motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.8 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.9 - O recebimento do veículo será efetuado nos seguintes termos:

5.9.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do veículo com a especificação;

5.9.2 - Definitivamente, após verificação da conformidade do veículo, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

5.10 - O recebimento definitivo do veículo, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS VEÍCULOS

6.1 - Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vício, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 - As substituições de peças e a mão de obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

6.3 - Caso ocorra a delaminação dos vidros ou partes transparentes dentro do período de garantia, as peças deverão ser substituídas, sem custos para a Secretaria CONTRATANTE.

6.4 - O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contado a partir do seu recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
24	00	26.125.0069.2.208.0000	44.90.52.00

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento do veículo fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada para fornecer o veículo, objeto do futuro Contrato, obrigará-se a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Contratual, Termo de Referência e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do veículo objeto do Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua entrega.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência



Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os veículo(s) objeto do Contrato.

9.1.6 - Entregar no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o veículo requisitado pelo setor competente, devendo o mesmo ser entregue na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo todas as despesas com a entrega e o emplacado/licenciado de sua responsabilidade, sem quaisquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

9.1.7 - O veículo deverá ser fornecido com o respectivo manual do usuário, em idioma português, e com a relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o veículo que vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do veículo em transporte adequado para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante obrigará-se a:

10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e do presente Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do veículo objeto deste Contrato.

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento Contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

11.2 - A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência

11.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

11.2.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

11.2.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

13.3 - Fica designado o servidor Sr. Pedro Everlany Ferreira Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 931.870.253-15, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.025/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ANEXOS

16.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, 20 de abril de 2023.

Arão de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATANTE

LUCIANO MIRANDA Assinado de forma digital por LUCIANO
MIRANDA CHAGAS:98434195615
CHAGAS:98434195615 Dados: 2023.04.24 10:19:23 -03'00'

TRIASA MOTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Arão de Castro Macêdo CPF 363.388.158-19
- 2) Leticia Santana dos Santos CPF 422.481.038-75

7.4 A lista de classificados será divulgada no dia **05 de maio de 2023**, a partir das **15 horas**, conforme endereços constantes no item 7.3 deste Edital.

Leia-se:

7.4 A lista de classificados será divulgada no dia **09 de maio de 2023**, a partir das **15 horas**, conforme endereços constantes no item 7.3 deste Edital.

5. Onde lê-se:

**ANEXO IV
DO CRONOGRAMA**

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
19 de abril de 2023	data da publicação do Edital
20 a 25 de abril de 2023	período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular
27 de abril de 2023	publicação da lista de habilitados e convocação para a prova prática
02 de maio de 2023	prova prática
05 de maio de 2023	publicação do resultado final

Leia-se:

**ANEXO IV
DO CRONOGRAMA**

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
19 de abril de 2023	data da publicação do Edital
20 a 28 de abril de 2023	período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular
03 de maio de 2023	publicação da lista de habilitados e convocação para a prova prática
05 de maio de 2023	prova prática
09 de maio de 2023	publicação do resultado final

6. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbalha/CE, 25 de abril de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3A789505

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.04.01/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20.04.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa TRIASA MOTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL, NOVAS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 90.197,91 (noventa mil cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Luciano Miranda Chagas.

Barbalha/CE, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0668DB6E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 13.04.001/2023**

PORTARIA N.º 13.04.001/2023 De 13 de abril de 2023.

EXONERA de cargo efetivo e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

CONSIDERANDO: Os dispostos na lei complementar 02/2022 e requerimento da servidora, de ser exonerada do cargo efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Odete dos Santos	Zelador/Serveinte	195.506.423-72

Art. 2º - Declara-se vago cargo o qual era ocupado pela servidora mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 13 de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:FAB5DAB4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE
Nº 2021.04.06.001**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato Inexigibilidade nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 de abril de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Alanna Castelo Branco Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0390B2F8

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE
Nº 2021.04.06.001.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)